



**LEI Nº 6.739, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera a identificação das Organizações da Sociedade Civil - OSC's no artigo 1º, da Lei nº 6.727, de 20 de outubro de 2022, que "Autoriza a transferência às Organizações da Sociedade Civil - OSC's, através de Termo de Fomento com atuação na área de Educação".

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

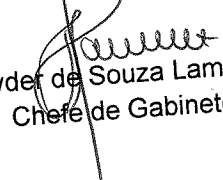
Art. 1º A identificação das Organizações da Sociedade Civil - OSC's, no artigo 1º, da Lei nº 6.727, de 20 de outubro de 2022, que "Autoriza a transferência às Organizações da Sociedade Civil - OSC's, através de Termo de Fomento com atuação na área de Educação", passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º [...]

	Subsídio
Organização da Sociedade Civil	R\$ 219.000,00
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre	R\$ 50.000,00
Associação de Caridade de Pouso Alegre – Educandário Nossa Senhora de Lourdes	R\$ 50.000,00
Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional Delfim Moreira	R\$ 319.000,00
Total	

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pouso Alegre, 09 de novembro de 2022.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete